DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: ATÉ 27/08/2025 AS 09:30
DISPUTA: 27/08/2025 AS 10:00 ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	19/08/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA/SP
CODIGO	ID: 11447	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	MEMORANDO Nº 16.310/2025	MODALIDADE:	PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 063/2025
ABERTURA	27/08/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:31	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO	20 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL (ASS. TODAS AS PÁG) + HAB+ DOC TÉCNICA - PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bll.org.br

LEITURA POR:	TALITA PENA	ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
1.10.1 b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
1.10.1 b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
1.10.1 b)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
1.10.2. b)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
1.10.2. f)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
1.10.2. c)	CERT. FEDERAL	X			7.1.4	INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
1.10.2. d)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
1.10.2. e)	CERT. MUNICIPAL	X			9.6	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
1.10.2. a)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
1.10.2. a)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
1.10.2. g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PÁG. 21	Os itens 94, 95, 102, 121, 123 e 124 são para atendimento de sentenças judiciais, portanto devem ser cotadas com os nomes comerciais de acordo com o quadro acima.	ITENS DEMANDA JUDICIAL			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR. 4 - PÁG 21	Serão aceitos medicamentos importados apenas para os itens 73, 102, 115e116.	PROPOSTA			
	BALANÇO				9.6	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
1.10.4. a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR. 4 - PÁG 21	Nos casos de medicamentos importados deverá ser anexado COA – certificate of analysis (certificado de análise). Para os itens 73, 115 e 116, o COA - certificate of analysis (certificado de análise), deverá demonstrar não conter outras substâncias além de CBD.	P/ IMPORTADOS	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				8.1.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	SUPERIOR A 80%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
14.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				9.6	BULA	VENCEDOR	X		
14.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			9.1 e) - PÁG. 9 E 10	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	PROPOSTA			
14.2.	AFE COMUM - DOU	X								
14.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
14.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
14.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.1.1 Valor unitário de cada produto, em algarismo, devendo constar no máximo três casas após a vírgula, expressos em moeda corrente nacional; 7.1.2 Valor total; 7.1.3 Quantidade; 7.1.4 Marca; 7.1.5 Descrição detalhada do objeto; 7.1.6 Valor global da proposta;7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			8.4.1 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário da proposta. / ESCLARECIMENTO: O intervalo mínimo de lances é R$ 0,01, mas poderá ser alterado pelo pregoeiro durante a fase de disputa, se achar necessário.					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X			7.8 - Encerrada a fase de lances, o licitante melhor classificado deverá anexar, imediatamente os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação, conforme Anexo II, podendo o Pregoeiro aguardar o prazo de até 02 (duas) horas para o envio. / 8.25.2 - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas, a contar do envio da mensagem de solicitação, encaminhe a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.9.1 - A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o valor oferecido após a etapa de lances, em 01 (uma) via, preferencialmente assinada digitalmente, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 8.19.2, deste Edital.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
1.10.2. d)	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.2.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
14.2.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				1.10.3	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.7 - A marca dos itens, assim como suas especificações, deve atender as condições estabelecidas neste edital e no Termo de Referência, anexo ao edital, sob pena de desclassificação. 8.1.2 Será desclassifica a proposta que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação. / 9.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			E-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br Telefone: 14-3407.6606					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA/SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					